



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012794/2011
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0032/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0917
DATA 30/01/2018
RD Nº 0057/2018

ASSUNTO

Autorização de operação, para descarga emergencial de navio, em função da cheia do Rio Madeira, utilizando a ampliação do Terminal da empresa Terminais Fluviais do Brasil S/A

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 32, de 18 de janeiro de 2018, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelos diretores Aurélio Amaral e Dirceu Amorelli, em 18 de janeiro de 2018, que autorizou a operação, em caráter emergencial, para quatro novos tanques e instalações complementares no terminal da empresa Terminais Fluviais do Brasil S/A - TFB, para o recebimento de navio entre os dias 21 e 28 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO